



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 35/2026.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- A) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avalie a possibilidade de **oferecer um curso de fanfarra** no município de Boa Esperança.

A presente indicação faz-se necessária, tendo em vista que a implantação de um curso de fanfarra no município contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e cultural dos munícipes. A iniciativa promoverá a integração entre os participantes, incentivando valores como disciplina e trabalho em equipe. Além disso, após sua formação, a fanfarra poderá representar o município em desfiles cívicos e em festividades municipais.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 02 de junho de 2026.

---

Letícia Apolinário da Silva  
Vereadora Proponente.